

[ PRESIDENTE ]

**Despacho 18/P/2025**

**Concurso Especiais, Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso, para ingresso no ano letivo  
2025/2026**

Pelo presente Despacho, e no uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativamente ao concurso especial previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, concurso especial para **titulares de outros cursos superiores**, para ingresso no ano letivo 2025/2026:

| <b>Ação</b>                                                                     | <b>Início</b>     | <b>Fim</b>        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Apresentação de candidatura                                                     | 21 de julho       | 01 de agosto      |
| Realização da prova de acesso                                                   | 05 de setembro a) |                   |
| Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas                       | -                 | 05 de setembro    |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados                                  | 08 de setembro    | 12 de setembro    |
| Reclamação sobre as colocações                                                  | 08 de setembro    | 10 de setembro b) |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações |                   | 22 de setembro    |

a) Data da prova definida após consultado o Júri da prova de acesso.

b) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

De igual modo, e considerando o artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho P-8/2014, nomeio como Júri de avaliação da prova de acesso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2025/2026, os seguintes elementos:

Prof. Auxiliar João Jacinto (que presidirá ao Júri);

Prof. Auxiliar Manuel Gantes.

Prof. Auxiliar José Domingos Rego.

No que respeita ao concurso especial previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, no caso concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a

largo da academia nacional de belas-artes — 1249-058 lisboa, portugal

+351 213 252 100 | [www.belasartes.ulisboa.pt](http://www.belasartes.ulisboa.pt)

Página 1 de 4

capacidade para a frequência do ensino superior dos **maiores de 23 anos**, fixo os seguintes prazos para ingresso no ano letivo 2025/2026:

| Ação                                                                            | Início         | Fim               |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados nas provas                 | 21 de julho    | 01 de agosto      |
| Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas                       | -              | 05 de setembro    |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados                                  | 08 de setembro | 12 de setembro    |
| Reclamação sobre as colocações                                                  | 08 de setembro | 10 de setembro a) |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações |                | 22 de setembro    |

a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

#### **Regime de Mudança de Par Instituição/Curso**

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo abaixo os prazos a vigorar para as candidaturas a ingresso no ano letivo 2025/2026:

| Ação                                                                            | Início         | Fim               |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Apresentação de candidatura                                                     | 21 de julho    | 01 de agosto      |
| Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas                       | -              | 05 de setembro    |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados                                  | 08 de setembro | 12 de setembro    |
| Reclamação sobre as colocações                                                  | 08 de setembro | 10 de setembro a) |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações |                | 22 de setembro    |

a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

Considerando o artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e para efeitos de organização e acompanhamento da execução direta do respetivo concurso, nomeio como comissão de acompanhamento do concurso de mudança de par instituição/curso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2025/2026, os seguintes elementos:

Professor Catedrático Emílio Vilar, que presidirá à comissão e coordenará os seus trabalhos;

#### **Arte Multimédia (AM):**

- Prof. Associado com Agregação João Paulo Queiroz;
- Prof. Auxiliar Rogério Taveira.

#### **Ciências da Arte e do Património (CAP):**

- Prof.ª Associada com Agregação Cristina Azevedo Tavares;

— Prof. Auxiliar com Agregação José Carlos Pereira.

**Desenho (D):**

— Prof.<sup>a</sup> Associada com Agregação Susana Oliveira;

— Prof. Auxiliar Henrique Costa.

**Design de Comunicação (DC):**

— Prof.<sup>a</sup>. Auxiliar Luísa Ribas

— Prof.<sup>a</sup>. Auxiliar Sofia Rodrigues.

**Design de Equipamento (DE):**

— Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Isabel Dâmaso;

— Prof. Auxiliar com Agregação Cristóvão Pereira.

**Escultura (E):**

— Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Luísa Perienes;

— Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Sandra Tapadas.

**Pintura (P):**

— Prof. Associado com Agregação José Quaresma;

— Prof. Auxiliar Nuno Sousa Vieira.

A avaliação do *portfolio*, representativo dos trabalhos efetuados pelo candidato, ou da dissertação escrita em português sobre as temáticas das Ciências da Arte e do Património, deverá ser avaliada pelos elementos da Comissão representantes da Licenciatura a que o estudante se candidata, quando o número de pedidos de mudança de par instituição/curso exceda o número de vagas fixado.

**Regime de reingresso**

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo os prazos abaixo indicados para os requerimentos de reingresso no ano letivo 2025/2026.

**1.ª Fase**

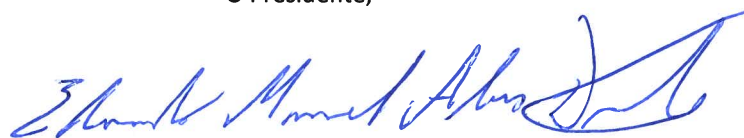
| Ação                                                       | Início         | Fim                                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|
| Apresentação de requerimento                               | 14 de julho    | 01 de agosto                                               |
| Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso | -              | até 10 dias úteis após a instrução completa da candidatura |
| Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos             | 01 de setembro | 05 de setembro                                             |
| Alterações à inscrição                                     | 15 de setembro | 19 de setembro                                             |

## 2.ª Fase

| Ação                                                       | Início         | Fim                                                       |
|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|
| Apresentação de requerimento                               | 01 de setembro | 05 de setembro                                            |
| Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso | -              | até 7 dias úteis após a instrução completa da candidatura |
| Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos             | 15 de setembro | 19 de setembro                                            |

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 10 de julho de 2025.

O Presidente,



(Professor Doutor Eduardo Duarte)